



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00636 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2940CA386CA76D4A1A9B7B4CEA51AC0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004/2017
- DECRETO Nº. 50/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Assessor Técnico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 005/2017, EM 18 DE JANEIRO 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, torna público, que fará realizar às 15:00 hs, do dia 31 de janeiro de 2017, Pregão Presencial nº PP002/2017, objetivando a **Aquisição de Medicamentos, Medicamentos para Farmácia Básica, Materiais de Penso, Materiais de Consumo Radiológico, Odontológico e Limpeza**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), situada á Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum - Bahia- Cep: 44880-000.

Cafarnaum-BA, 16 de janeiro de 2017.

Jackson Aloan Souza Marques
-Presidente da CPL-

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, torna público, que fará realizar às 15:00 hs, do dia 03 de fevereiro de 2017, Pregão Presencial nº PP004/2017, objetivando é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o Edital estará a disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), situada á Rua Djalma Rios, s/n – Centro – Cafarnaum - Bahia- Cep: 44880-000.

Cafarnaum - BA, 16 de janeiro de 2017.

Jackson Aloan Souza Marques
-Presidente da CPL-

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 50/2017
DE 17 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Assessor Técnico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão **Assessor Técnico**, Símbolo **CC-13**, a Sr.^a Aline Martins Barreto Bastos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispõe em contrário e retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

Considerando: O art.102, da Lei 11/97 –Estado dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr.^a **Eleneuma Santos Brasil Silva, Agente Administrativo**, solicitando Licença para Interesse Particular junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença a Sr.^a **Eleneuma Santos Brasil Silva, Agente Administrativo** funcionária, por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de janeiro de 2017 finalizando em 02 de janeiro de 2019, licença concedida com base no art. 99 da Lei 11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração em,02 de janeiro de 2017

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 003/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

Considerando: O art.102, da Lei 11/97 –Estado dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr. **Nilton Cézar Santos, Agente Administrativo**, solicitando Licença para Interesse Particular junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença a Sr. **Nilton Cézar Santos, Agente Administrativo** funcionário, por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de janeiro de 2017 finalizando em 02 de janeiro de 2019, licença concedida com base no art. 99 da Lei-11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração em,02 de janeiro de 2017

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2017
DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal como Gestor local do SBA –Sistema Brasil Alfabetizado

A Secretária Municipal de Educação d Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com base no item b, parágrafo III artigo 4º da resolução nº 09 de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **João Francisco Barbosa Gomes** para cargo de Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Cafarnaum –BA.

Art. 2º - O Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado terá como atribuições: o gerenciamento, planejamento, implantação e supervisão das ações do Programa no Município bem como ser o interlocutor dos “Entes Executores” com a equipe responsável pelo programa na SECADI/MEC.

Art.3º - O Gestor local deve orientar as alfabetizadores e alfabetizador –coordenadores de turmas a estimularem e mobilizarem os alfabetizando para continuidade da escolarização, informando os egressos do Programa sobre os cursos de EJA disponíveis nas redes públicas e providenciando as condições necessárias para matrícula dos interessados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum –BA, 18 de janeiro de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 005/2017
EM 18 DE JANEIRO 2017

*“Dispõe sobre a portaria de
prorrogação do período de
recadastramento dos servidores
públicos municipais do Município
Cafarnaum-Ba e dá outras
providências.”*

Art.1º. Fica prorrogado o período de recadastramento previsto no Decreto 045 de 2017, com término em 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal
Cafarnaum-BA 18 de Janeiro de 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br